

Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC

Instituído pelo Decreto nº. 44.293, publicado no dia 10 de maio de 2006, o Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC) tem o objetivo de possibilitar o controle da documentação apresentada pelas pessoas físicas ou jurídicas interessadas em estabelecer convênios com a Administração Pública Estadual.

O convenente será incluído no Cadastro mediante o envio da completa documentação exigida, ficando certificado, a partir do cadastramento, para celebrar convênios com a Administração pelo prazo estabelecido.

O Cadastro Geral de Convenentes está disponibilizado na página da Auditoria-Geral do Estado de Minas Gerais: www.auditoria.mg.gov.br - à esquerda da tela inicial procurar SERVIÇOS – clicar e a tela se abrirá.

Esclarecimentos Importantes:

Os interessados em celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, inicialmente, **deverão solicitar o seu pré-cadastramento** junto a Auditoria-Geral do Estado, mediante o preenchimento de formulário próprio, que contem os dados mínimos necessários à identificação do usuário. Todo processo é feito via Internet.

Esta é a primeira função a ser executada no sistema. Devem ser preenchidos todos os campos do formulário.

Quando se tratar de entidades comuns a vários Municípios (ex.: APAC's, APAE's, etc.), na Razão Social deverá constar o nome do Município. Ex.: APAE DE <Nome do Município>.

Caso ocorra algum problema no envio do pré-cadastramento fazer contato com a Comissão Central de Cadastramento de Convenentes através do telefone (31) 3235.8031 - 32358035 ou através da caixa de contato, no próprio site da Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Realizado o pré – cadastramento, providenciar o envio dos documentos exigidos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para o seguinte endereço:

Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais
Cadastro Geral de Convenentes
Cidade Administrativa – Prédio Gerais – 1º andar
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/nº - Bairro Serra
Belo Horizonte – MG – CEP 31630-901
Telefones: (31) 3915.2090/ 3915.2091 /3915.2092/ 3015.0882

AS APAES são classificadas, no CAGEC, como Entidades de Assistência Social e os documentos para o seu Cadastro são:

- Atestado de Registro na SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, dentro do prazo de validade.
- Certidão Negativa de débito junto ao INSS
- Certidão de regularidade perante o FGTS